



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

17.512	MATRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA			FL.	MATRICULA			
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL							
			CANELA,	02	de	fevereiro	de	2011	1	17.512

IMÓVEL: TERRENO sem benfeitorias, situado neste cidade, zona urbana, no lugar denominado Polígono da Laje, integrante do Loteamento "Parque das Hortênsias", constituído dos Lotes 16, 17 e 18, Quadra 1, com a área de 2.400,00m², medindo 60,00m de frente ao ONO, à rua LEOPOLDO BECKER, lado dos números pares, com igual medida nos fundos, ao LSE, onde divide-se com parte do Lote nº 22, Lote nº 23 e parte do Lote nº 24, por 40,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se em um lado, ao NNE, com o Lote nº 15, e em outro, ao SSO, com o Lote nº 19, distando a divisa SSO 18,30m da esquina com a rua Luiz Galli. Quarteirão: ruas Leopoldo Becker, Luiz Galli, Vinte e Oito e Avenida José Luiz Corrêa Pinto.

PROPRIETÁRIO: RENOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, nº 176, inscrita no CNPJ sob nº 10.789.799/0001-09.

REGISTROS ANTERIORES: R-7-3266, R-8-3267 e R-9-3268, todos do livro 2-RG, folhas 02, de 25.01.2010, respectivamente, desta Serventia.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Carine de Lima Basi* R\$ 15,10.
 Selo: 0093.01.1000002.28287 - R\$0,20; 0093.01.1000002.28288 - R\$0,20; 0093.02.0700016.06690 - R\$0,30

R-1-17512 de 24 de junho de 2011

Prot.37243

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: A proprietária, **RENOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, a qual é constituída de sociedade empresária com sede nesta cidade, na Rua Visconde de Mauá, nº 176 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.789.799/0001-09, na qualidade de incorporadora, depositou neste serviço Registral os documentos exigidos pela Lei Federal nº 4591/64, do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Solaris**", constitui-se de um conjunto residencial de 15 (quinze) casas de três pavimentos, em alvenaria, distribuídas em 3 (três) blocos de construção em fita (unidades geminadas), tendo cinco (05) unidades em cada um, compreendendo ainda as respectivas vagas de estacionamento (um por unidade) e demais partes de propriedade e uso comum. A obra está orçada em R\$ 1.791.705,95. **UNIDADES AUTÔNOMAS:** constituir-se-ão em unidades autônomas do "**Condomínio Residencial Solaris**" as seguintes: 1) A **Casa 01**, sendo a primeira casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no primeiro conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,58 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,60 m² e fração ideal de 0,0668 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 01**, descoberta, localizada em frente à casa, sendo a primeira de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 2) A **Casa 02**, sendo a segunda casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no primeiro conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,55 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,57 m² e fração ideal de 0,0666 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 02**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a segunda de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,55 m². 3) A **Casa 03**, sendo a terceira casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no primeiro conjunto de residências de nordeste para sudoeste,

CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	02	de	fevereiro	de	2011	FL. 1v	MATRICULA 17.512
---------	----	----	-----------	----	------	-----------	---------------------

tendo área real total de 111,55 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,57 m² e fração ideal de 0,0666 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 03**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a terceira de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,55 m². 4) A **Casa 04**, sendo a quarta casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no primeiro conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,55 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,57 m² e fração ideal de 0,0666 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 04**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a quarta de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,55 m². 5) A **Casa 05**, sendo a quinta casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no primeiro conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,58 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,60 m² e fração ideal de 0,0668 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 05**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a quinta de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 6) A **Casa 06**, sendo a primeira casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no segundo conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,58 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,60 m² e fração ideal de 0,0668 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 06**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a primeira de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 7) A **Casa 07**, sendo a segunda casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no segundo conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,55 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,57 m² e fração ideal de 0,0666 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 07**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a segunda de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 8) A **Casa 08**, sendo a terceira casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no segundo conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,55 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,57 m² e fração ideal de 0,0666 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 08**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a terceira de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 9) A **Casa 09**, sendo a quarta casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no segundo conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,55 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,57 m² e fração ideal de 0,0666 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 09**.

CONTINUA EM FOLHAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

17.512 MATRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA				FL.	MATRICULA
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL				2	17.512
CANELA,		02	de	fevereiro	de	2011	

17.512

descoberta, localizada em frente a casa, sendo a quarta de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 10) A Casa 10, sendo a quinta casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no segundo conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,58 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,60 m² e fração ideal de 0,0668 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 10**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a quinta de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 11) A Casa 11, sendo a primeira casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no terceiro conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,58 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,60 m² e fração ideal de 0,0668 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 11**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a quinta de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 12) A Casa 12, sendo a segunda casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no terceiro conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,55 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,57 m² e fração ideal de 0,0666 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 12**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a segunda de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 13) A Casa 13, sendo a terceira casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no terceiro conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,55 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,57 m² e fração ideal de 0,0666 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 13**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a terceira de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 14) A Casa 14, sendo a quarta casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no terceiro conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,55 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,57 m² e fração ideal de 0,0666 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 14**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a quarta de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². 15) A Casa 15, sendo a quinta casa de noroeste para sudeste para quem acessa o residencial pela Rua Leopoldo Becker, localizada no terceiro conjunto de residências de nordeste para sudoeste, tendo área real total de 111,54 m², área real privativa de 109,98 m², área real de uso comum de 1,56 m² e fração ideal de 0,0666 nas coisas de uso comum do condomínio, correspondendo-lhe, também, o uso exclusivo de parte certa do terreno denominada **vaga de estacionamento nº 15**, descoberta, localizada em frente a casa, sendo a quinta de noroeste para sudoeste, com área de 12,00 m². As áreas pertencentes à referida unidade perfazem o total de 123,58 m². d) Das vagas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FL.	MATRICULA
2v	17.512

CANELA, 02 de fevereiro de 2011

de garagem Declara a incorporadora que as vagas ou espaços de estacionamentos previstos são, exclusivamente, aqueles individualizados, não existindo, portanto, garagem coletiva no condomínio. **COISAS DE USO COMUM E FIM PROVEITOSO DO EDIFÍCIO:** São partes de propriedade e uso comum: o terreno, no qual a cada unidade corresponde a respectiva fração ideal, as fundações, as paredes externas e as internas comuns, o telhado, os muros e cercas, o acesso, a portaria, o salão de festas, as circulações internas, os jardins e seus recuos, os reservatórios, as redes comuns de serviços e utilidades, tais como água, eletricidade, gás, telefonia, sistemas de esgoto e tudo mais que sirva, indistintamente, ao conjunto das unidades. **PRAZO DE CARÊNCIA:** A incorporadora declara, expressamente, desistir da carência legal expressa no artigo 34 da citada Lei Condominial.
 REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lambert da Silva R\$ 2.075,50.
 Selo: 0093.01.1000002.47246 - R\$0,20; 0093.01.1000002.47247 - R\$0,20; 0093.01.1000002.47248 - R\$0,20; 0093.01.1000002.47249 - R\$0,20; 0093.01.1000002.47250 - R\$0,20; 0093.09.0700016.00421 - R\$10,00

Av-2-17512 de 04 de julho de 2011 Prot.37293
 Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado pelo sócio administrador da empresa Renome Construtora e Incorporadora Ltda., datado de 01.07.2011, e conforme processo de retificação desta data, arquivado nesta Serventia, para fazer constar que no R-1-17512 desta matrícula, constou Condomínio Residencial Solaris, para somente "RESIDENCIAL SOLARIS".
 REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lambert da Silva R\$ 49,30.
 Selo: 0093.01.1000002.48897 - R\$0,20; 0093.01.1000002.48898 - R\$0,20; 0093.04.0700016.02952 - R\$0,50



CONTINUA A FOLHAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, 9 de fevereiro de 2015

ESCREVENTE AUTORIZADA:

Emolumentos: R\$ 27,35. Selo: 0093.01.1400002.45974 - R\$ 0,30; 0093.01.1400002.45975 - R\$ 0,30; 0093.03.0700016.23554 - R\$ 0,55

Janice Ione Kiewel
 Escrevente Autorizada